



2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912571106, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS		
CNPJ/MF: 17.220.203/0001-96	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: *****		
Endereço: AV AMAZONAS 5253 NOVA SUISSA		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.421-169
Endereço Eletrônico: gabinetecefetmg@gmail.com	Telefone: (31) 3319-7000	
Representante Legal I: CARLA SIMONE CHAMON		
Cargo/Função: DIRETORA GERAL	RG: M4386121 SSP MG	CPF: 800.944.576-20

CONTRATADA:

CONTRATADA:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09	
Superintendência Estadual de Operações: MINAS GERAIS		
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO.		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31.255-901

Endereço Eletrônico: mg.contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (31) 3490-6116
Representantes Legal I: MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SPI	
RG: 43.309.179 SSP/SP	CPF: 349.693.448-41
Representante Legal II: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS 1 - SE-SPI	
RG: 27.631.325-2 - SP	CPF: 214.966.128-41

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze)** meses, de **31/03/2024** até **31/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **31/03/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ **94.650,54** (**NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO**

CENTAVOS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: TRES 169368 - AÇÃO 20RL - PROGRAMA : 12363208 20 RL 0031

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SIMONE CHAMON, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 12/03/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 12/03/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46371896** e o código CRC **C323A873**.

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 150002

Número do Contrato: 6/2023.
Nº Processo: 23000.009593/2022-99.
Inexigibilidade. Nº 3/2023. Contratante: SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/MEC. Contratado: 26.308.513/0001-58 - AEROTECH DO BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 06/2023 e consignar o valor na dotação orçamentária específica das despesas decorrentes.. Vigência: 11/03/2024 a 10/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 105.200,68. Data de Assinatura: 08/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2024).

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 152004

Nº Processo: 23119.000028/2023-10.
Dispensa Nº 3/2025. Contratante: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ.
Contratado: 13.649.788/0001-03 - MSX COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva de impressora offset catu bicolor 660.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 11/03/2024 a 11/03/2025. Valor Total: R\$ 17.600,00. Data de Assinatura: 08/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 152005

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 23121.000036/2022-36.
Pregão. Nº 7/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/04/2024 a 20/04/2025, nos termos do art. 57, II, da lei 8.666, de 1993. Vigência: 21/04/2024 a 20/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.965,00. Data de Assinatura: 12/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2024).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153015

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 23062.013098/2021-79.
Inexigibilidade. Nº 6/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 34.028.316/0001-03 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses.. Vigência: 31/03/2024 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 94.649,89. Data de Assinatura: 12/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2024).

COLÉGIO PEDRO II

CAMPUS TIJUCA II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 155634

Nº Processo: 23781.000192/2024-95.
Dispensa Nº 27/2024. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS TIJUCA II.
Contratado: 06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas e instalações prediais utilizados pelo Campus Tijuca II do Colégio Pedro II.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 18/03/2024 a 18/03/2025. Valor Total: R\$ 812.176,03. Data de Assinatura: 12/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2024).

CAMPUS REALENGO I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155626

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 23784.000196/2022-81.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação e reajuste do contrato firmado entre as partes em 22/03/2023, nos termos previstos em sua cláusula segunda e cláusula sexta, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/03/2024 a 24/03/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 24/03/2024 a 24/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.368,63. Data de Assinatura: 13/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

CAMPUS PIRANHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 152802

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 23041.011657/2023-16.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PIRANHAS. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto registrar a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2023/campus piranhas, por 12 meses, compreendidos entre o período de 11/04/2024 a 11/04/2025.. Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 364.520,00. Data de Assinatura: 11/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Extrato de Rescisão Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto 06/2024. Processo 23228.000975.2024-54. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Amapá. Contratada: Daniel Correa Lima. Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE 3391387. Objeto: Rescisão de Contrato de Trabalho 06/2024 a pedido do Contratado. Fundamentação Legal: inciso II, art. 12 da Lei 8.745/93. Data de Rescisão: 26/2/2024.

CAMPUS LARANJAL DO JARI

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 1/2024 - Campus Laranjal do Jari/Ifap
Processo nº 23228.000119.2023-18
Objeto: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 30 (Trinta) itens, composto por: 01 Quadro branco; 20 carteiras universitárias; 05 poltronas de laboratório; 02 poltronas de auditório; 01 bebedouro e 01 central de ar.
Partes: O INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - IFAP/CAMPUS LARANJAL DO JARI, situado na rua Nilo Peçanha, nº 1.263 - bairro Cajari, município de Laranjal do Jari-AP. CEP: 68.920-000, inscrito sob o CNPJ nº 10.820.882/0003-57 e o INSTITUTO DE EXTENSÃO ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, situado na Rua Rio Jari Nº: 1182, bairro Agreste, CEP 68.920-000, Laranjal do Jari-AP, inscrito sob o CNPJ nº 34.926.188/0001-15.
Data de assinatura: 29/01/2024.
Signatários: A Diretora Geral do Campus Laranjal do Jari, Lucilene de Sousa Melo, Portaria nº 169/2024 e o Chefe local do RURAP, Senhor Dalberto de Moraes de Oliveira.
Termo de Doação nº 2/2024 - Campus Laranjal do Jari/Ifap
Processo nº 23228.000119.2023-18

Objeto: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 43 (Quarenta e três) itens, composto por: 20 carteiras universitárias; 10 poltronas de giratórias; 05 poltronas de auditório; 01 mesa de reunião arqueada; 01 fragmentadora, 01 cafeteira, 01 refrigerador e 04 centrais de ar.
Partes: O INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - IFAP/CAMPUS LARANJAL DO JARI, situado na rua Nilo Peçanha, nº 1.263 - bairro Cajari, município de Laranjal do Jari-AP. CEP: 68.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0003-57 e o HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELAJA, situado na Avenida Tancredo Neves Nº: 926, bairro Agreste, CEP 68.920-000, Laranjal do Jari-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.176/0015-09.
Data de assinatura: 29/01/2024.
Signatários: A Diretora Geral do Campus Laranjal do Jari, Lucilene de Sousa Melo, Portaria nº 169/2024 e o Gerente de Núcleo do HELAJA, Senhor Tiago Patrick Brito de Abreu.
Termo de Doação nº 3/2024 - Campus Laranjal do Jari/Ifap
Processo nº 23228.000119.2023-18

Objeto: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 42 (Quarenta e dois) itens, composto por: 01 - quadro branco, 20 carteiras universitárias; 10 poltronas de giratórias; 04 poltronas de laboratório; 02 poltronas de auditório, 01 capa de purificador e 04 centrais de ar.
Partes: O INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - IFAP/CAMPUS LARANJAL DO JARI, situado na rua Nilo Peçanha, nº 1.263 - bairro Cajari, município de Laranjal do Jari-AP. CEP: 68.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0002-57 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, situado na Avenida Água Branca Nº: 341, bairro Castanheira, CEP 68.920-000, Laranjal do Jari-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.072.831/0001-55.
Data de assinatura: 29/01/2024.
Signatários: A Diretora Geral do Campus Laranjal do Jari, Lucilene de Sousa Melo, Portaria nº 169/2024 e a Presidente da APAE, Senhora Maria de Nazaré Santos de Oliveira.
Termo de Doação nº 4/2024 - Campus Laranjal do Jari/Ifap
Processo nº 23228.000119.2023-18

Objeto: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 45 (Quarenta e cinco) itens, composto por: 20 carteiras universitárias; 10 poltronas de giratórias; 04 poltronas de laboratório; 02 poltronas de auditório, 01 mesa de reunião circular, 02 mesas de reunião retangulares, 01 mesa de tênis de mesa, 01 micro-ondas, 02 centrais de ar, 02 bebedouros de pressão PNE.
Partes: O INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - IFAP/CAMPUS LARANJAL DO JARI, situado na rua Nilo Peçanha, nº 1.263 - bairro Cajari, Município de Laranjal do Jari-AP. CEP: 68.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0003-57 e o ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE-ASAESP, situado na Rua Eça de Queiroz Nº: 171, bairro Assentamento Nazaré Mineiro, CEP 68.920-000, Laranjal do Jari-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.943.009/0001-64.
Data de assinatura: 29/01/2024.
Signatários: A Diretora Geral do Campus Laranjal do Jari, Lucilene de Sousa Melo, Portaria nº 169/2024 e o Presidente da ASAESP, Senhor Pedro França Batista.
Termo de Doação nº 5/2024 - Campus Laranjal do Jari/Ifap
Processo nº 23228.000119.2023-18

Objeto: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 47 (Quarenta e sete) itens, composto por: 01 quadro branco; 16 carteiras universitárias; 10 poltronas de giratórias; 05 poltronas de laboratório; 02 poltronas de auditório, 02 mesas de reunião retangulares, 01 mesa de tênis de mesa, 01 bebedouro industrial, 01 armário, 02 estações de estudos individuais, 01 micro-ondas, 03 centrais de ar e 02 bebedouros.
Partes: O INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - IFAP/CAMPUS LARANJAL DO JARI, situado na rua Nilo Peçanha, nº 1.263 - bairro Cajari, Município de Laranjal do Jari-AP. CEP: 68.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0003-57 e o INSTITUTO JARI NO TATAME, situado na Rua São José Nº: 952, bairro Agreste, CEP 68.920-000, Laranjal do Jari-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 36.545.595/0001-08.
Data de assinatura: 29/01/2024.
Signatários: A Diretora Geral do Campus Laranjal do Jari, Lucilene de Sousa Melo, Portaria nº 169/2024 e o Presidente da Associação Jari no Tatame, Senhor Jhonata Gomes Brandão.
Termo de Doação nº 6/2024 - Campus Laranjal do Jari/Ifap
Processo nº 23228.000119.2023-18

Objeto: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 34 (Trinta e quatro) itens, composto por: 16 carteiras universitárias, 04 poltronas de laboratório, 02 poltronas de auditório, 01 mesa circular; 01 mesa de reunião retangular, 01 mesa reunião arqueada, 01 mesa de tênis de mesa, 01 armário, 01 estante, 01 micro-ondas, 04 centrais de ar e 01 bebedouro.
Partes: O INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - IFAP/CAMPUS LARANJAL DO JARI, situado na rua Nilo Peçanha, nº 1.263 - bairro Cajari, Município de Laranjal do Jari-AP. CEP: 68.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0003-57 e a COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO CAJARI - COOPERALCA, situado na Comunidade Santa Clara S/N, bairro Água Branca do Cajari, CEP 68.950-000, Mazagão-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.311.762/0001-60.
Data de assinatura: 29/01/2024.
Signatários: A Diretora Geral do Campus Laranjal do Jari, Lucilene de Sousa Melo, Portaria nº 169/2024 e o Presidente da COOPERALCA, Senhor Ozanei Ribeiro Pinto.
Termo de Doação nº 7/2024 - Campus Laranjal do Jari/Ifap
Processo nº 23228.000119.2023-18

